

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20212197.		
UNIDADE GESTORA:	Fundo Municipal de Saúde - FMS/SEMSA.	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico nº 016/2020 - SEMSA.	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Vânia Maria Azevedo Portela.	
OBJETO: Serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de marcação, remarcação e emissão de passagens aéreas nacionais destinadas a suprir o Tratamento Fora de Domicílio (TFD).		
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2020	Apolo Agência de Viagens e Turismo LTDA EPP - (CNPJ nº 26.423.228/0001-88).	
FISCAIS DO CONTRATO:	Keliene Silva de Sousa-Titular e Glimaria de Fátima Aflalo Machado-Suplente.	
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 900.012,00 (novecentos mil e doze reais).	
VALOR DO ACRÉSCIMO: (25% aproximadamente)	R\$ 225.003,00 (duzentos e vinte e cinco mil e três reais).	
VIGÊNCIA ATUAL:	Início: 27/10/2021.	Término: 27/04/2022.

I-INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do 2º termo aditivo ao Contrato nº 180/2020-SEMSA oriundo do Pregão Eletrônico nº 021/2020 - SEMSA que tem por objeto serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de marcação, remarcação e emissão de passagens aéreas nacionais destinadas a suprir o Tratamento Fora de Domicílio (TFD). Deu entrada nesta Controladoria no dia 23/12/2021 às 13h10 por meio do memorando nº 103/2021 - CPL/SEMSA para emissão de parecer.

II - DA ANÁLISE DO TERMO ADITIVO:

O processo contém os seguintes documentos paginados de 1 a 100:

- ✓ Capa do processo;
- ✓ Memorando nº 188/2021, 09 de dezembro de 2021 solicita aditivo do contrato;
- ✓ Relatório de avaliação e ocorrências dos Fiscais do Contrato nº 217/2020;
- ✓ Justificativa emitida por Jeane Neves Linhares;
- ✓ Manifestação da empresa de interesse em aditar o contrato;
- ✓ Termo de autorização de aditamento da Secretária de Saúde Vânia Maria Azevedo Portela;
- ✓ Projeto básico;
- ✓ Memorando nº 1010/2021-CPL/SEMSA, de 20/12/2021 solicita demonstrativo dotação orçamentária;
- ✓ Memorando nº 1021/2021-CPL/SEMSA, de 20/12/2021 solicita saldo de dotação orçamentária;
- ✓ Memorando nº 0683/2021-NAF/SEMSA, de 20/12/2021 solicitação reserva orçamentária ano 2021;
- ✓ Pedido de Autorização de Reserva de Dotação Código: 02495;
- ✓ Memorando nº 0687/2021-NAF/SEMSA, de 20/12/2021 informa demonstrativo de saldo e ficha orçamentária;
- ✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária nº 2021306 autorizado em 20/12/2021 no valor de R\$ 225.003,00 (duzentos e vinte e cinco mil e três reais);
- ✓ Cópias de ordens de pagamento, notas de empenhos, notas fiscais;
- ✓ Autorização assinada pela ordenadora de despesa;
- ✓ Termo de autuação assinado pela chefe do núcleo de administração e finanças da SEMSA;
- ✓ Parecer Jurídico nº 019-12/2021--NTLC-STM, emitido em 21/12/2021 pelo Assessor Jurídico NTLC - Sr. Jefferson Lima Brito - OAB/PA 4993;
- ✓ Cópia do Decreto nº 744/2021 - GAB/PMS que nomeia a Secretária Municipal de Saúde Sra. Vânia Maria Azevedo;

- ✓ Cópia da Portaria nº 045/2021, de 31/03/2021 nomeando os servidores fiscais do contrato: Keliane Silva de Sousa-Titular e Glimaria de Fátima Aflalo Machado-Suplente, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.542, página 71, edição do dia 06/04/2021;
- ✓ Cópias dos documentos apresentados pela empresa acompanhados de Certidões de regularidade fiscal e trabalhistas, comprovados através da Declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF;
- ✓ Minuta do 2º termo aditivo ao contrato nº 217/2020;
- ✓ Uma (1) via do 2º Termo aditivo ao contrato nº 217/2020 assinado pelas partes interessadas em 22/12/2021;
- ✓ Extrato do 2º Termo aditivo ao contrato nº 217/2020 publicado no quadro de aviso da SEMSA no dia 22 de dezembro de 2021;
- ✓ Certidão de afixação e divulgação de extrato do 2º Termo aditivo ao contrato nº 217/2020-SEMSA a partir do dia 22 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021;
- ✓ Publicação do 2º Termo aditivo ao contrato nº 217/2020 no diário oficial da união- Seção 3, nº 241, página 324, edição do dia 23 de dezembro de 2021;
- ✓ Cópia do 1º Termo aditivo ao contrato nº 217/2020;
- ✓ Cópia do Contrato nº 217/2020-SEMSA;

III - CONCLUSÃO:

Na análise da documentação acostada na pasta do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 217/2020-SEMSA, firmado com a empresa Apolo Agência de Viagens e Turismo LTDA EPP, nas fases de justificativa e autorização, com Parecer Jurídico nº 019-12/2021-NTLC-STM, emitido em 21/12/2021 pelo Assessor Jurídico NTLC - Sr. Jefferson Lima Brito - OAB/PA 4993, conclui: "[...] Desta forma, considerando que o interesse administrativo da assinatura do referido aditivo contratual deve partir da Secretária Municipal de Saúde, esta Assessoria Jurídica, conclui em parecer que este termo aditivo refere-se a continuidade da avença antes pactuada, encontrando amparo na lei de licitações e após verificar as formalidades do aditivo nada tem a opor, haja visto não ferir o Ordenamento Jurídico Pátrio. Outrossim, vale ressaltar, que a viabilidade técnica, interesse administrativo, benefício da administração pública são itens que o administrador deve analisar antes de sua assinatura.[...]", se observou o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações para continuar a gerar despesas a municipalidade. **RECOMENDAMOS:** **I** - a publicação dos documentos no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura Municipal: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e inserção no sistema contábil.

Santarém-Pará, 06 de janeiro de 2022.

Paulo Vinício Soares Miléo
Agente Público de Controle Interno
Decreto nº 211/2021-GAP/PMS.

Márcia Andréa Feitosa Baima Pessoa
Controladora Geral do Município -Interina
Portaria nº 001/2022-GAP/PMS.